

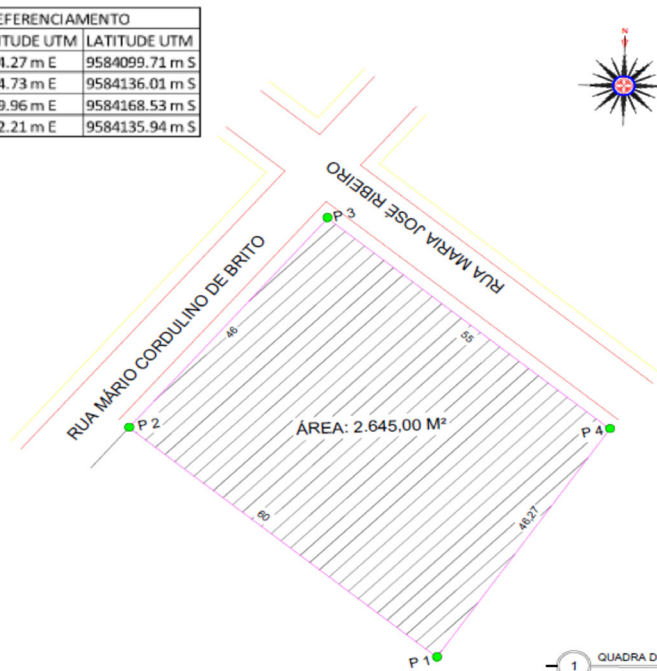
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.366, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, XIV c/c art. 143, I, “d” ambos da Lei Orgânica do Município e com supedâneo no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e no Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970; CONSIDERANDO que compete ao Município apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade, nos termos do art. 246 da Lei Orgânica; CONSIDERANDO o interesse público na aquisição de imóvel que será destinado a construção de equipamento desportivo denominado areninha no bairro Parque Guadalajara neste Município para fomentar hábitos de vida saudável e a prática desportiva para população; DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de construção de equipamento desportivo denominado areninha, o imóvel com as seguintes características e confrontações: “terreno urbano, de formato irregular, situado no Loteamento Parque Guadalajara, no Bairro Parque Guadalajara, neste Município de Caucaia-CE, constituído por parte da Quadra nº56B, com área de 2.645,00 m² e perímetro de 207,27 m, ao sul, lado esquerdo, partindo do P1 (LA 542804.27 m E ; LO 9584099.71 m S) ao P2, medindo 60,00 m confrontando com a área remanescente da Quadra nº 56B; ao oeste, frente, partindo do P2 (LA 542754.73 m E ; LO 9584136.01 m S) ao P3, medindo 46,00 m, confrontando com a Rua Mário Cordulino de Brito; ao norte, lado direito, partindo do P3 (LA 542779.96 m E; LO 9584168.53 m S) ao P4, medindo 55,00 m, confrontando com a Rua Maria José Ribeiro; ao leste, fundos, partindo do P4 (LA 542822.21 m E; LO 9584135.94 m S) ao P1, medindo 46,27m, confrontando com a faixa de domínio da linha férrea”, conforme planta constante no anexo único, parte integrante deste Decreto. Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, autorizada a proceder por via amigável ou judicial, por meio da Procuradoria-Geral do Município, á desapropriação de que trata este Decreto, correspondente ao imóvel descrito no art. 1º. Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, consignado no orçamento vigente. Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto é considerada de urgência para efeitos de imediata imissão de posse. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 15 de setembro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.366, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

GEORREFERENCIAMENTO		
PONTOS	LONGITUDE UTM	LATITUDE UTM
P1	542804.27 m E	9584099.71 m S
P2	542754.73 m E	9584136.01 m S
P3	542779.96 m E	9584168.53 m S
P4	542822.21 m E	9584135.94 m S



- POLIGONAL
- MEIO FIO
- MURO
- ÁREA DO TERRENO
- PONTOS 1 AO 4

MEMORIAL DESCRITIVO:

Um terreno urbano, de formato irregular, situado no LOTEAMENTO PARQUE GUADALAJARA, no Bairro Parque Guadalajara, neste Município de Caucaia-CE, constituído por parte da Quadra nº56B, com área de 2.645,00 m² e perímetro de 207,27 m, inicia-se a descrição: AO SUL, lado esquerdo, partindo do P1 (LA 542804.27 m E ; LO 9584099.71 m S) ao P2, medindo 60,00 m confrontando com a área remanescente da Quadra nº 56B; AO OESTE, frente, partindo do P2 (LA 542754.73 m E ; LO 9584136.01 m S) ao P3, medindo 46,00 m, confrontando com a Rua Mário Cordulino de Brito; AO NORTE, lado direito, partindo do P3 (LA 542779.96 m E; LO 9584168.53 m S) ao P4, medindo 55,00 m, confrontando com a Rua Maria José Ribeiro; AO LESTE, fundos, partindo do P4 (LA 542822.21 m E; LO 9584135.94 m S) ao P1, medindo 46,27m, confrontando com a faixa de domínio da linha férrea; encerrando esta descrição.



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Evairdo Maia Lourenço Filho
Engenheiro Civil
CREA: 354313

PROJETO: ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO

ASSUNTO: PLANTA REFERENTE A ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA COMUNIDADE

DATA: 04/08/2023 ESCALA: 1/700 ART: CE.2023 DESENHO: Cristhyan Bezerra

PLANTA REFERENTE AO MEMORIAL DESCRITIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (COMDICA) - EDITAL

COMUNICADO. EDITAL COMDICA/SDST N° 001, DE 31 DE MARÇO DE 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Resolução COMDICA/SDST N° 09, DE 30 DE MARÇO DE 2023 e na Lei Municipal n. 3.576/2023, COMUNICA. Conforme dispõe a Lei n° 3.576, de 28 de março de 2023, em seu Art.º 52º, cada candidato poderá indicar um fiscal para mesa receptora de votos. Conforme Edital n° 001, de 31 de março de 2023, os candidatos poderão indicar um fiscal para cada (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o 29/09/2023. O crachá deverá ter medidas que não ultrapassem 15 cm de comprimento por 12 cm de largura e conter apenas o nome do(a) fiscal e o nome do candidato ou candidata. Caucaia, 21 de setembro de 2023. **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA .**

ARQUIVO EDITÁVEL PARA CONFECÇÃO DOS CRACHÁS DOS FISCALS DESIGNADOS PELOS CANDIDATOS E CANDIDATAS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO FORMATO PADRONIZADO PELO COMDICA.

The image shows a template for a 'FISCAL' crachá. At the top, there is a logo for COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia) featuring children and the text 'COMDICA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA'. Below the logo, the text reads 'ELEIÇÕES CONSELHEIROS TUTELARES MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE GESTÃO 2023'. A large blue box with the word 'FISCAL' in white is centered. Below this, there are two input fields: 'Nome:' followed by a rectangular box, and 'Candidato (a):' followed by another rectangular box.

Caucaia-CE, 21 de setembro de 2023. **CAROLINE DE OLIVEIRA AGUILAR - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CAUCAIA (COMUT) - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 06, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. Aprova o Plano de Ações e Serviços – **PAS CASA DO TRABALHADOR** do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade do Sistema Nacional de Emprego, referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Caucaia, proposto pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. O Conselho Municipal do Trabalho – COMUT de Caucaia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei n° 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT n° 831, de 21 de maio de 2019; Considerando a Lei municipal n° 3.026, de 17 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação e instituição do Fundo de Amparo ao Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTER do Município de Caucaia/CE e dá outras providências; Considerando o Decreto municipal n° 1.225, de 06 de outubro de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho – COMUT, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia, criado pela Lei municipal n° 3.026, de 17 de junho de 2019, e dá outras providências; Considerando o Decreto municipal n° 1.230, de 28 de outubro de 2021 altera os Arts. 3º e 9º, parágrafo único, do Decreto n° 1.225, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências; **RESOLVE:** Art. 1º **APROVAR**, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ação e Serviços – **PAS CASA DO TRABALHADOR** do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade do Sistema Nacional de Emprego, referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Caucaia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, que: Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME n° 8057, de 20 de março de 2020; As ações



estão adequadas ao objetivo geral e à meta de resultados esperadas; A destinação de recursos está adequada às ações; A destinação de recursos a serem repassadas pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de emendas parlamentares, limita-se a relação de natureza das despesas de despesas constantes do anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020; A destinação dos recursos alocados pela Prefeitura Municipal de Caucaia ao Fundo Municipal do Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTRE está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na Legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Municipal do Trabalho – COMUT. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. **IZABEL CRISTINA CALADO LIMA – PRESIDENTE. CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO-COMUT. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. Aprova a Proposta Orçamentária para 2024 do Fundo Municipal do Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTRE de Caucaia/CE. O Conselho Municipal do Trabalho – COMUT de Caucaia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019; Considerando a Lei municipal nº 3.026, de 17 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação e instituição do Fundo de Amparo ao Trabalho, Renda e Empreendedorismo – FMTRE do Município de Caucaia/CE e dá outras providências; Considerando o Decreto municipal nº 1.225, de 06 de outubro de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal do Trabalho – COMUT, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia, criado pela Lei municipal nº 3.026, de 17 de junho de 2019, e dá outras providências; Considerando o Decreto municipal nº 1.230, de 28 de outubro de 2021 altera os Arts. 3º e 9º, parágrafo único, do Decreto nº 1.225, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º APROVAR a proposta de orçamento para o Fundo Municipal do Trabalho Renda e Empreendedorismo – FMTRE, para o ano de 2024, no valor total R\$ 4.395.577,08 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), conforme quadro de detalhamento em anexo. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. **IZABEL CRISTINA CALADO – PRESIDENTE. CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – COMUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.						
PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024		TOTAL	MUNICIPAL / RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	ESTADUAL	FEDERAL / REPASSES VIA FAT	OUTRAS FONTES
Unidade Orçamentária	07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO - FMTRE	R\$ 4.395.577,08	R\$ 3.741.300,00	R\$ 0,00	R\$ 654.277,08	R\$ 0,00
FUNÇÃO	11 - TRABALHO	-	-	-	-	-
SUBFUNÇÃO	334 - FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-
Programa	0058 - EMPREGA MAIS CAUCAIA	R\$ 3.055.377,08	R\$ 2.401.100,00	R\$ 0,00	R\$ 654.277,08	R\$ 0,00
Projeto e Atividade	1.019 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	R\$ 1.209.000,00	R\$ 1.209.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
33504300	43 - Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903000	30 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903500	35 - Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903606	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / estagiários	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903900	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904000	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904700	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904800	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projeto e Atividade	1.020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE	R\$ 1.831.377,08	R\$ 1.177.100,00	R\$ 0,00	R\$ 654.277,08	R\$ 0,00
Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
31900400	04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



31901100	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31901300	13 - Obrigações Patronais	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31909100	91 - Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31909400	94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31909600	96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31911300	13 - Obrigações Patronais	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31919200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33504100	41 - Contribuições	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33504300	43 - Subvenções Sociais	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33901400	14 - Diárias - Civil	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903000	30 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903300	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903400	34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903500	35 - Serviços de Consultoria	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903605	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / aluguel de imóveis	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903606	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / estagiários	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903700	37 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903900	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 793.203,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 593.203,00	R\$ 0,00
33904000	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 211.074,08	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 61.074,08	R\$ 0,00
33904600	46 - Auxílio-Alimentação	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904700	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904800	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44905200	52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projeto e Atividade	1021 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
33901400	14 - Diárias - Civil	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903000	30 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903300	33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903500	35 - Serviços de Consultoria	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903900	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904000	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



44905200	52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Programa	0205 - FORTALECIMENTO PRODUTIVO	R\$ 259.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projeto e Atividade	1022 - BLOCO DE FOMENTO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	R\$ 259.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
33902000	20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903000	30 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903500	35 - Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903700	37 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903900	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904000	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44905200	52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Programa	0216 - CAUCAIA EMPREENDEDORA	R\$ 1.081.200,00	R\$ 1.081.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projeto e Atividade	1023 - APOIO AO NANO, MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	R\$ 762.000,00	R\$ 762.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
33504300	43 - Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903000	30 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903500	35 - Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903606	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903900	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904000	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904700	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904800	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44905200	52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projeto e Atividade	1024 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO DE INOVAÇÃO E DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Natureza da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
33504300	43 - Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903000	30 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903500	35 - Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



33903600	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903606	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33903900	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904000	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904700	47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33904800	48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 79.200,00	R\$ 79.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44905200	52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44909200	92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IZABEL CRISTINA CALADO – PRESIDENTE. CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – COMUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. (Publicação Original no DOM, 18 de setembro de 2023, página 2). PORTARIA N° 123/23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. Lota servidor na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º LOTAR, a servidora Raquel Mourão Ferreira, Assessor Especial II na ASS-2, na Assessoria de Governança e Comunicação (AGC), ficando exclusivamente em atividades de governança e comunicação, impedido em atuar em processos fiscais a qualquer título, direta ou indiretamente. Art. 2º Ficam os demais servidores e pessoal contratado, que atuam em processos fiscais, impedidos de tratar assuntos de processos fiscais com a servidora Raquel Mourão Ferreira, matrícula n° 87301, sob pena de praticar quebra do sigilo fiscal do contribuinte. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA N°_057/2023_, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor(a) Francisco Cleiton Lima Ferreira, CPF: ***.371.783-**, Simone da Silva Ravete de Alencar, CPF: ***.078.963-**, Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Júnior, CPF: ***.533.623-**, Maria Thaylany Silva Rocha, CPF n° ***.139.553-**, Ana Irene Martins da Silva, CPF: ***.187.353-**, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. em 18 de SETEMBRO de 2023. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia-Ce.**

Anexo único da portaria n° 057/2023 de 18 de setembro de 2023.

Número Contr.	U.O.	Fornecedor	Objeto	Fiscal
2023061902-001	2601	BL SOLUCOES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL PARA REALIZAR A LIMPEZA DE LAGOAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.	Maria Thaylany Silva Rocha, Matr.: 83923



2023060601.07	2601	CARSAU COMSERV EIRELI ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	FRANCISCO CLEITON LIMA FERREIRA, MATR.: 78326
2023060601-08	2601	F A DE LIMA AUTO-PECAS	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	FRANCISCO CLEITON LIMA FERREIRA, MATR.:78326
2023052201-01	2601	FFX SOLUCOES LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR, MATRICULE; N° 35256
2023053002-002	2601	FFX SOLUCOES LTDA	CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS CONTRATOS Nº 2022.10.13.01-02, 2022.10.13.01-08, 2022.10.13.01-14, 2022.10.13.01-23, 2022.10.13.01-32, 2022.10.13.01-37, 2022.10.13.01-41, 2022.10.13.01-47, 2022.10.13.01-50, 2022.10.13.01-54, 2022.10.13.01-58 E 2022.10.13.01-68, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR, MATR; 35256
2023052201-02	2601	FFX SOLUCOES LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR, MATR. 35256
2023060601-09	2601	JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	FRANCISCO CLEITON LIMA FERREIRA, MATR.: 78326
2023071201-01	2601	MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	SIMONE DA SILVA RAVETE DE ALENCAR, MATR.: 75982
2023071201-02	2601	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	SIMONE DA SILVA RAVETE DE ALENCAR, MATR.: 75982



2023061502-14	2601	PONTUAL RENT A CAR LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL	ANA IRENE MARTINS DA SILVA, MATR.: 75980
2023061502-17	2601	PONTUAL RENT A CAR LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL	ANA IRENE MARTINS DA SILVA, MATR.: 75980
2023060601-06	2601	SHOPCAR AUTOMOTIVE LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	FRANCISCO CLEITON LIMA FERREIRA, MATR.: 78326
2023060601-05	2601	SOMA COMERCIO DE PECAS, LOCAÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQ	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	FRANCISCO CLEITON LIMA FERREIRA, MATR.: 78326

Silvio de Alencar Martins - Secretário de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia-Ce.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 120, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA, **MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS**, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Mirislandia Salmito Campos, CPF n° 779.XXX.XXX-91, Matrícula n° 13933, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 22 de Setembro de 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 120, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

N°	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.08.23.02.001	GRAFICA E EDITORA EUROSETLTDA - ME	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e materiais, necessários ao desenvolvimento das atividades de educação da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE de acordo com as especificações contidas no termo de referência

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.



PORTARIA N° 121, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA, **JOSE HERBERT MEDEIROS ALMEIDA**, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1° Designar o senhor Jose Herbert Medeiros Almeida, CPF n° 005.XXX.XXX-79, Matrícula n° 84327, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2° Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 22 de Setembro de 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 121, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.			
N°	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.05.12.02-01	TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS (WEB E APP) PARA COMERCIALIZAÇÃO E ATIVAÇÃO DO CARTÃO DIGITAL (CD) E MONITORAMENTO ELETRÔNICO EMBARCADO E FIXO COM UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS E ANALITICOS DE IMAGEM, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023. **Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATOS**

ATO DE APOSENTADORIA N° 159/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022019822, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 14/07/2023, à Sra. **Lucia de Fatima Raulino Alcântara**, brasileira, portadora do CPF: ***.140.613-**, PIS/PASEP n° 1.249.***.024.2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref: ES_CL10, inscrita sob matrícula n° 10518, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei n° 678/91, Lei Complementar n° 01/2009, Lei n° 1.414/01, Lei n° 2172/2010 e Lei n° 3569/2023, no valor de R\$ 5.037,35 (cinco mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (04/2023)	R\$ 4.029,89
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 402,98
Regência de Classe (15%)	R\$ 604,48
VALOR DO BENEFICIO (04/2023)	R\$ 5.037,35
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 162/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022019567, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 14/07/2023, à Sra. **Monica Suely Cabral Vieira**, brasileira, portadora do CPF: ***.283.393-**, PIS/PASEP n° 1.703.***.516.3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Municipal, ref: CFPNM30, inscrita sob matrícula n° 105, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com proventos integrais, tomando por base o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei Municipal n° 1.414/01, Lei n° 2242/2011 no valor de R\$ 15.540,61 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200) (04/2023)	R\$ 9.717,82
Produtividade Lei n° 2242/2011	R\$ 1.158,25



Adic.Tempo de Serviço (23%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 2.235,09
Gratificação de Titulação (25%)	R\$ 2.429,45
VALOR DO BENEFICIO (04/2023)	R\$ 15.540,61
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 164/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022019736, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 14/07/2023, à Sra. **Ivanilda Maria Gadelha Rafael**, brasileira, portadora do CPF: ***.004.173-**, PIS/PASEP n° 1.703.***.696.8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte em Saúde, ref: NMASS17, inscrita sob matrícula n° 633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei n° 678/91, Lei Complementar n° 01/2009, Lei n° 1.414/01, Lei n° 2502/2013 e Lei n° 3569/2023, no valor de R\$ 3.476,11 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2023)	R\$ 2.971,04
Adic.Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 505,07
VALOR DO BENEFICIO (04/2023)	R\$ 3.476,11
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 165/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022020435, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 14/07/2023, à Sra. **Luiza Cristina da Silva**, brasileira, portadora do CPF: ***.142.193-**, PIS/PASEP n° 1.703.***.262.3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref: NMASG13, inscrita sob matrícula n° 1204, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, Lei n° 678/91, Lei Complementar n° 01/2009, Lei n° 1.414/01, Lei n° 2502/2013 e Lei n° 3569/2023, no valor de R\$ 2.971,41 (dois mil, novecentos e setenta e um e reais e quarenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2023)	R\$ 2.539,67
Adic.Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 431,74
VALOR DO BENEFICIO (04/2023)	R\$ 2.971,41
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 168/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022018573, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 06/07/2023, à Sra. **Maria Julia Moreira de Castro Ferreira**, brasileira, portadora do CPF: ***.434.623-**, PIS/PASEP: 1.208.***.641.2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO04, inscrita sob matrícula n° 35110, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, § 1°, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, Lei n° 678/91, Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 2502/2013 e Lei n° 10.887/2004, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2022)	R\$ 1.330,65
Gratificação de titulação (20%)	R\$ 266,13
Valor da Remuneração	R\$ 1.596,78
Valor apurado na Média	R\$ 1.466,30
Valor do Benefício Proporcional (4377/10950) x 1.466,30	R\$ 586,11
Complemento Constitucional	R\$ 625,89
VALOR DO BENEFICIO (11/2022)	R\$ 1.212,00



Paridade	Não
----------	-----

Prefeitura Municipal de Caucaia, de 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N°169/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022016742, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 14/07/2023, à Sra. **Maria Nena Guedes da Silva**, brasileira, portadora do CPF: ***.666.833-**, PIS/PASEP n° 1.705.***.658-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO13, inscrita sob matrícula n° 2655, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Lei Municipal n° 1414/2001, Lei n°. 678/1991, Lei Complementar n° 01/2009 e Lei n° 2502/2013 no valor de R\$ 2.438,91 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (04/2023)	R\$ 2.084,54
Adicional Tempo de Serviço (17%)	R\$ 354,37
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2023)	R\$ 2.438,91
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 171/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022019208, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 14/07/2023, ao Sr. **Pedro Militão Freire de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF: ***.786.303-**, PIS/PASEP: 1.005.***.107.9, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO02, inscrito sob matrícula n° 35268, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, § 1°, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, Lei n° 678/91, Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 2502/2013 e Lei n° 10.887/2004, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2022)	R\$ 1.230,27
Valor da Remuneração	R\$ 1.230,27
Valor apurado na Média	R\$ 1.272,74
Valor do Benefício Proporcional (4394/12775) x 1.272,74	R\$ 437,76
Complemento Constitucional	R\$ 774,24
VALOR DO BENEFÍCIO (11/2022)	R\$ 1.212,00
Paridade	Não

Prefeitura Municipal de Caucaia, de 05 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO N° 31/2023- GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2022016375, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso I e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Lei Municipal n° 1.414/2001, c/c Art. 24, §1°, inciso II, da EC N° 103/2019 ao Sr. **HELIO DUARTE DA SILVA**, CPF: ***.010.313.***, na condição de viúvo de **MARIA MACHADO DA SILVA**, CPF: ***.531.103.***, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração da “de cujus. A pensão total importa no valor de R\$ 1.328,35 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), equivalendo ao valor da aposentadoria da servidora no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-01 matrícula n° 10752, aposentada do Instituto de Previdência do Município, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula 01689, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro na Lei n° 1414/2001. A pensão será paga ao cônjuge de forma vitalícia, conforme legislação aplicável.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Proventos (150h) (08/2022)	R\$ 1.212,00
Adic. Tempo de Serviço (16%)	R\$ 193,92
Valor da Remuneração	R\$ 1.405,92
Valor da Pensão 1.212,00+((1405,92-1.212,00)x0,60)- (08/2022)	R\$ 1.328,35



PARIDADE

NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de julho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.19.01-01 – OBJETO DA ARP: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.19.01-SMS; SIGNATÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. EMERSON DINIZ LIMA – ÓRGÃO GERENCIADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SUBITENS 6.7.1, E 6.9.3, ALÍNEAS “A” E “F” DA ARP SUPRA, C/C ART. 19 I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.195, DE 10 DE MARÇO DE 2021. DETENTORA DO REGISTRO: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA – CNPJ Nº 21.572.278/0001-03. DATA DO CANCELAMENTO/ASSINATURA: 12/09/2023. FICA ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ÚTIL SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DESTE AVISO. **INGRID GOMES MOREIRA – PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.02.03-SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.02.03 - 01-SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: I11 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – CNPJ Nº 37.297.817/0001-83, representada pelo SHEILA CRISTINA LOPES GONSALES – Valor global: R\$ R\$ 257.166,72 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.08.02.03-SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL TRAUMATALÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal nº 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Data da assinatura: 18 de setembro de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.02.03-SMS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.02.03.02-SMS - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: J. Z. CHAVES & CIA LTDA – CNPJ Nº 73.543.449/0001-70, representada pelo ZULEIDE GONÇALVES DA SILVA – Valor global: R\$ 1.283.033,87 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.08.02.03-SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL TRAUMATALÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal nº 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Data da assinatura: 18 de setembro de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.12.02-01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.02-AMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS (WEB E APP) PARA COMERCIALIZAÇÃO E ATIVAÇÃO DO CARTÃO DIGITAL (CD); E MONITORAMENTO ELETRÔNICO EMBARCADO E FIXO COM UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS E ANALÍTICOS DE IMAGEM, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO. 1.7520.0000.00 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.076.256,00 (Um milhão, setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais). CONTRATADA: **TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 10.216.982/0001-07, REPRESENTADA POR JANAILSON QUEIROZ SOUSA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINA: SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 20/09/2023, FAZ PUBLICAR O **EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.20.01-SETCULT**, NO



VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. EM FAVOR DA EMPRESA MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 23.375.424/0001-36, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DA MARCA DO ARTISTA TONI GARRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, DURANTE O EVENTO “KITE FOR THE OCEAN”, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 20/09/2023 E RATIFICADA PELO SR. CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.09.20.01.001-SETCULT DA INEXIGIBILIDADE N° 2023.09.20.01-SETCULT.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DA MARCA DO ARTISTA TONI GARRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, DURANTE O EVENTO “KITE FOR THE OCEAN”, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: Sr. Cícero Goes Feitosa, Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). CONTRATADO: **MALLUPY ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 23.375.424/0001-36, representada pelo Sr. João José Pistum Netto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2023. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 21/09/2023, FAZ PUBLICAR O **EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2023.09.21.04-SETCULT**, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. EM FAVOR DA EMPRESA SAPDL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 17.128.531/0001-67, OBJETIVANDO ACONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DA MARCA DA BANDA “SELVAGENS À PROCURA DE LEI” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023, DURANTE O EVENTO “KITE FOR THE OCEAN”, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 21/09/2023 E RATIFICADA PELO SR. CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. CAUCAIA - CE, 21 DE SETEMBRO DE 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.09.21.04.001-SETCULT DA INEXIGIBILIDADE N° 2023.09.21.04-SETCULT.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DA MARCA DA BANDA “SELVAGENS À PROCURA DE LEI” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2023, DURANTE O EVENTO “KITE FOR THE OCEAN”, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: Sr. Cícero Goes Feitosa, Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CONTRATADO: **SAPDL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.128.531/0001-67, representada pelo Sr. Gabriel Aragão de Carvalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.137.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO N° 20160615002**, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 26.006/2015-CP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, CNPJ: 07.137.359/0001-54. OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses do Programa “Bora de Graça” da “tarifa zero” do contrato n° 20160615002 de concessão do serviço público de transporte coletivo rodoviário urbano de passageiros convencional do Município de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações e respectivo contrato de concessão n° 20160615002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.453.0069.1.073.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. ASSINA PELA CONTRATADA: **DALTON LIMA DE FREITAS E CELINA LIMA DE FREITAS GUIMARÃES.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **NABOTH ELIAS DE CASTRO.** Caucaia-CE, 31 de agosto de 2023. Naboth Elias de Castro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400